



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 - CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## PORTARIA Nº 083 DE 02 DE MAIO DE 2024

### **“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.**

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido **10 (dez)** dias de Férias Regulamentares, no período de **02 a 11/05/2024**, referente ao exercício de **2022/2023**, para o Servidor efetivo, Sr. **JANDER APARECIDO LOPES GUIMARÃES**, Mat. 4173, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **M-13.869.137**, expedida pela **PC/MG**, CPF/MF: **073.190.586-50** e PIS/PASEP: **134.20533.27-5**, residente na Rua Antonio Jorge Cardoso, 50, Bairro Cristo Rei em Novo Cruzeiro / MG, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Cruzeiro e converter **10 (dez)** dias em Abono Pecuniário.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 02 (dois) de Maio de 2024



  
Milton Coelho de Oliveira  
Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**Prefeito Municipal**